



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 15, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 64.495,47 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento vigente do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 3008, de 7 de dezembro de 2023, de um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

CÂMARA MUNICIPAL

01.02.00 - SECRETARIA DA CÂMARA

01.02.01 - SECRETARIA DA CÂMARA

01.031.3001-2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

0015 - 3.3.90.34.00 - 01 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIROS	R\$ 64.495,47
--	---------------

Total do Recurso	R\$ 64.495,47
------------------	---------------

Art. 2º Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.3001 -2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

0006 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 64.495,47
---	---------------

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 10 de setembro de 2024.

LOURIVAL CESARIO DA SILVA
1º Secretário

CIRINEU BARBOSA
Presidente

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
2º Secretário

Publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

RONALDO ROSA DOS SANTOS
Diretor Legislativo